



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.847, de 20 de junho de 1.990.

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

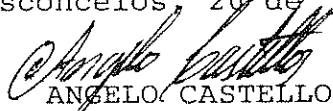
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual rua existente no Sítio das Roseiras, passa a denominar-se RUA PROFESSOR THEOTONIO PAVÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, localiza-se na Gleba 7 do referido arruamento, dista-se 83,91m da rua Particular, existente no Jardim Gentile, possuindo 10,00 metros de largura com 150,00 metros de extensão.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO